



## DELIBERAÇÃO Nº 041/2024 - CEDIPI/PR

**Considerando** a Deliberação 031/2023 – CEDI/PR, que aprovou o calendário de reuniões do ano de 2024.

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná – CEDIPI/PR, reunido ordinariamente em 25 de setembro de 2024,

## **DELIBEROU**

Art. 1º Pela alteração do calendário de reuniões do ano de 2024, conforme a seguir:

| ALTERAÇÕES DE DATAS DAS REUNIÕES CEDIPI/PR - 2024 |         |
|---------------------------------------------------|---------|
| MÊS                                               | DATA    |
| OUTUBRO                                           | 15 e 16 |
| NOVEMBRO                                          | 18 e 19 |

Art. 2° Que sejam observadas as formalidades legais.

Art. 3° Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

## PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 25 de setembro de 2024.

Jorge Nei Neves
Presidente do CEDIPI/PR

Gestão 2023-2025